

- e) Núcleo Técnico de Licenciamento;
- f) Núcleo de Apoio Jurídico;
- g) Comissão Regional de Reserva Agrícola;
- h) Estrutura de Apoio Técnico AGRIS.

2 — Delego no subdirector regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, Dr. Cândido dos Santos Pereira Batista:

2.1 — As competências relativas aos seguintes serviços:

- a) Direcção de Serviços de Administração;
- b) Direcção de Serviços de Planeamento e Política Agro-Alimentar;
- c) Direcção de Serviços de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar;
- d) Agrupamentos de Zonas Agrárias;

2.2 — A prática de actos de administração ordinária, no âmbito das actividades que integram a coordenação da medida AGRIS;

2.3 — Nas minhas ausências e impedimentos, as competências próprias cuja delegação não efectuei através do presente despacho.

3 — Serão sujeitos a despacho do director regional os actos decisórios relativos às seguintes competências delegadas no n.º 2.1:

- a) Adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, observados os condicionalismos legais, bem como estabelecer os instrumentos e práticas que garantam o controlo efectivo da assiduidade;
- b) Autorizar a acumulação de actividades ou funções, públicas ou privadas, nos termos da lei;
- c) Exercer a competência em matéria disciplinar prevista na lei;
- d) Elaborar e aprovar a conta de gerência;
- e) Aplicar coimas e sanções acessórias.

4 — Delego nos directores de serviço, nos chefes de divisão de Intervenção Veterinária, na chefe de divisão de Controlo Fitossanitário, nos supervisores dos Agrupamentos de Zonas Agrárias e coordenadores do Núcleo de Apoio Jurídico e Núcleo Técnico de Licenciamento as seguintes competências gerais, no âmbito dos respectivos serviços:

4.1 — Proferir despachos de mero expediente, tendo em vista assegurar a instrução dos processos administrativos;

4.2 — Assinar a correspondência corrente que não implique a criação de responsabilidades financeiras ou obrigações para a DRARO e que não contenha actos decisórios, com excepção dos expressamente constantes do presente despacho de delegação de competências, e, ainda, que não seja dirigida a membros do Governo ou dos seus Gabinetes, a outros órgãos de soberania, às instâncias comunitárias, a directores-gerais e equiparados e a órgãos de comunicação social, caso em que fica igualmente sujeita à apreciação prévia do director regional a prestação de declarações ou de informações aos referidos órgãos;

4.3 — Mandar registar e autuar os processos de contra-ordenação, bem como nomear instrutor;

4.4 — Autorizar deslocações diárias em serviço, em viatura da DRARO, que não impliquem dormida, bem como com a aquisição de bilhetes ou títulos relativos a transportes públicos, com excepção de avião ou viatura própria, até ao limite de quatro deslocações mensais.

5 — Delego na directora de serviços de Administração, ao abrigo dos normativos legais citados conjugados com o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, a competência para autorizar a realização de despesas urgentes com a aquisição de bens e serviços até ao valor de € 500, bem como para autorizar os PAP — pedidos de autorização de pagamento elaborados no âmbito do SIC/RAFE.

6 — Delego no coordenador dos Centros Experimentais a competência para autorizar despesas urgentes com a aquisição de bens e serviços até ao valor de € 100.

7 — Delego na coordenadora do Núcleo de Apoio Jurídico a competência para nomear os instrutores dos processos de inquérito de viaturas.

8 — As competências delegadas nos termos deste despacho não compreendem a faculdade de subdelegar, salvo nas situações de ausência e impedimento.

9 — De acordo com o artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico, desde 23 de Junho de 2005, todos os actos praticados no âmbito dos poderes agora delegados ou os que venham a ser praticados até à data da publicação do presente despacho.

28 de Dezembro de 2005. — O Director Regional, *António José Rego*.

Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

Despacho (extracto) n.º 2695/2006 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Janeiro de 2006 da directora do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar:

Cristina Maria Lopes Vasques, Rui Manuel Figueiredo Rodrigues Pereira, Ana Margarida de Albuquerque Pereira Cardoso Menezes Portugal e Mello, Hugo Luís da Costa Ferreira, Luís Manuel Batista Ramos, Ana Paula Lima Estrela Soares Ferreira, Ana Maria Ferreira Dias, Luís Carlos Range Telo Machado, João Paulo Garcia Marques, Célia Torrado Rosa Santos, João António Nunes da Silva, João Paulo de Araújo Dias Costa, Ana Paula Lamim Santos Sousa, Patrícia Luísa Fialho da Gama Pina Gonçalves, Lara Alexandra Correia Granja Coelho Libano Marques, Isabel Maria Gonçalves Parra Escada, Mafalda Cristina Galantinho Antunes dos Santos Góis e Paulo Jorge dos Santos Pinto, técnicos superiores de 1.ª classe, da carreira de engenheiro — promovidos, mediante concurso, na categoria de técnico superior principal, da mesma carreira, do quadro de pessoal deste Gabinete, após declaração de cabimento orçamental, conforme a Resolução n.º 97/2002, de 18 de Maio.

Aos citados provimentos foi reconhecida a urgente conveniência de serviço, produzindo os seus efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2006, data do referido despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria Del Carmen Pastor*.

Serviço Nacional Coudélico

Despacho n.º 2696/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Janeiro de 2006 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas:

Carlos Alberto Pinto Moreira, assistente administrativo especialista da carreira administrativa do quadro de pessoal do Serviço Nacional Coudélico — autorizada a passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2006. — O Director, *João Costa Ferreira*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 2697/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, Rui José da Costa Pereira das funções de adjunto do meu Gabinete, nomeado pelo despacho n.º 9624/2005 (2.ª série), de 1 de Abril de 2005 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 29 de Abril de 2005.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Novembro de 2005.

11 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Despacho n.º 2698/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Daniel Oleirinha Adrião para exercer funções de assessoria no meu Gabinete na área da sua especialidade.

2 — O nomeado auferirá a remuneração para o cargo de adjunto fixada na alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/88, de 30 de Janeiro, acrescida das despesas de representação.

3 — A presente nomeação é feita pelo período de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário, podendo ser revogável a todo o tempo.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2006.

12 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.